

## Banco do Brasil reduz salários e impõe adesão

# Plenária dia 30 discute plano de comissões com jornada de 6h

Guina



Banco do Brasil apresenta esboço do novo plano em reunião com os sindicatos, no último dia 22, em Brasília. No destaque, BB apresenta versão completa na última segunda-feira, 28; dia em que implantou novo plano

O Banco do Brasil implantou no último dia 28 o novo Plano de Comissões com Jornada de 6h e no mesmo dia apresentou a versão completa aos sindicatos, em reunião realizada em São Paulo. No último dia 22, em Brasília, antes de implantar, o Banco se limitou em apresentar apenas um esboço do novo plano.

Apesar de reivindicado desde o término da Campanha de 2012, o BB não abriu nenhum processo de negociação específica. Para o Banco, “gestão” não se negocia.

Diante dessa postura autoritária, que nega o diálogo, o Sindicato realiza nesta quarta-feira, dia 30, na sede às 18h30, plenária com todos os funcionários do BB para esclarecer e debater o novo plano de comissões.

Em outros termos, definir com os funcionários “o que fazer” diante das mudanças já implantadas. “O novo plano, é verdade, resulta da mobilização deflagrada pelos sindicatos em defesa da jornada de 6h para todos, indistintamente. Ao adotar o novo plano

o BB reconhece a ilegalidade cometida e cria mais de 20 mil cargos de 6h, porém o plano ainda é incompleto, não contempla todos. Cabe lembrar que desde a assembleia realizada no dia 26 de setembro do ano passado, quando foi aprovado o Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o Sindicato tem insistido que o novo plano deveria ser negociado e não imposto”, avalia o presidente do Sindicato, Jeferson Boava. Segundo ele, o momento é de análise, reflexão. “Apesar de es-

tipulado um prazo para o funcionário aceitar a migração, as novas regras – diga-se, de passagem, prazo curto -, orientamos que ninguém tome medida precipitada. Peço muita calma nessa hora de mudanças que impactam na carreira, na vida profissional dos funcionários. Não podemos aceitar redução de salários. Não podemos aceitar também a forma como está sendo implantado o novo plano, sob o império da imposição, coação. É preciso debater e definir caminhos”.

## Assinado acordo sobre reintegração e indenização de demitidos

Roberto Mercury

O Sindicato e o Santander assinaram no último dia 21, em Campinas, o acordo que garante reintegração e indenização dos demitidos em dezembro do ano passado. Aprovado pelos funcionários em reunião realizada na sede do Sindicato no último dia 18, o acordo assegura, por exemplo, a reintegração dos funcionários com estabilidade legal ou convencional e com diagnóstico positivo de câncer, HIV e Lupus. O acordo assegura também a reintegração dos funcionários que se encontravam de



dezembro último a seis meses da estabilidade pré-aposentadoria e recebiam salários de até R\$ 10 mil.

No que se refere à indenização, o acordo assegura um salário nominal com teto de R\$ 5 mil e pagamento equivalente a seis meses de auxílio alimentação para os funcionários com menos de 10 anos de serviços. O pagamento será efetuado no prazo de 10 dias após a assinatura do acordo.

O diretor de Relações Sindicais do Santander, Jerônimo dos Anjos, e o presidente do Sindicato, Jeferson Boava, assinam acordo na sede

## BRADESCO

### Assembleia aprova acordo sobre ponto eletrônico, válido por dois anos

Reunidos em assembleia no último dia 24, na sede do Sindicato, os funcionários do Bradesco aprovaram a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada; agora válido por dois anos (2013-15).

O acordo é uma exigência da Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata do citado sistema alternativo de ponto eletrônico. Inclusive constarão no acordo algumas proibições; entre elas, o Bradesco não pode impor restrições à marcação do ponto; registrar automaticamente o ponto; não pode exigir autorização prévia

para marcação da jornada extra; e não pode alterar ou eliminar os dados registrados pelo empregado. O sistema alternativo de ponto eletrônico, cabe ressaltar, é uma adequação à Portaria 1510/2009, do MTE, que instituiu a obrigatoriedade de padronização do ponto nas empresas que optarem pelo sistema eletrônico.

O diretor do Sindicato, Lourival Rodrigues observa que, mesmo aprovado, o Sindicato pode suspender o acordo caso seja constatada alguma irregularidade. "Portanto, é fundamental que os funcionários denunciem qualquer tipo de abuso".

## PAB

### Itaú altera função de Caixa sem pagar mais

O Itaú mudou a estrutura de cargos nos PABs (Postos de Atendimento Bancário). A migração dos chamados "colaboradores" teve início no último dia 3 e será "em ondas". Segundo comunicado do Banco, "os colaboradores estarão habilitados a realizar transações operacionais e comerciais". Pela nova nomenclatura, o gerente operacional vira gerente operacional de PAB; o supervisor operacional vira supervisor operacional de PAB e o Caixa é transformado em Agente de Negócios PAB.

As mudanças, no entanto, não implicam em alteração nos salários e benefícios. E mais: não

consta no comunicado, mas informalmente o Banco exige cursos de certificação da Anbima (CPA 10 e 20). "O alucinante ritmo de trabalho continua o mesmo. Em nome de satisfazer os clientes, o Itaú aumenta as atribuições dos funcionários. Inclusive os Caixas se transformaram em verdadeiros curingas", avalia o vice-presidente do Sindicato e integrante da Comissão de Organização dos Empregados (COE), Mauri Sérgio. As mudanças, segundo ele, serão apresentadas à COE. "O Sindicato é contra as mudanças. Vamos analisar a questão e definir os possíveis encaminhamentos", frisa Mauri Sérgio.

## DIREITO

### HSBC muda plano de saúde sem negociar com sindicatos

Os sindicatos se reuniram com o HSBC, no último dia 16, para cobrar explicações sobre as mudanças no plano de saúde, promovidas unilateralmente. Segundo o HSBC, a partir de agora os titulares (funcionários) não pagam a contribuição mensal. Porém, a mensalidade de dependente foi reajustada. Mas, isso não é tudo. A partir de fevereiro, o valor da coparticipação em consultas, procedimentos ambulatoriais e exames simples passa de 15% para 20% (reajuste próximo de 33%) e será cobrado já na primeira consulta (antes era cobrada apenas a partir da sétima consulta), sem limite máximo de desconto (antes era limitado a R\$ 160,23 por mês).

De acordo com o HSBC, também foram fei-

tas alterações no plano de saúde dos aposentados, em conformidade com a Resolução Normativa nº 279, que permite a cobrança de mensalidade com base na faixa etária dos titulares e seus dependentes. Além do reajuste da coparticipação de 15% para 20%, cobrada já na primeira consulta e sem limite máximo de desconto, a mensalidade para aposentados e dependentes sofrerá, a partir de março, reajuste significativo. O HSBC justificou as mudanças como única forma de manter a qualidade do plano de saúde.

**Avaliação:** Para os sindicatos, as alterações oneram e retiram direitos dos participantes. "O Banco está criando uma nova divisão entre os bancários: os que são beneficiados pela Lei Fe-

deral nº 9.656/98 e têm direito a manutenção do plano de saúde (de seis meses a dois anos, após sair da instituição; grifo nosso) por contribuírem mensalmente; e os que não terão a chance de contribuir e, por isso, não poderão usufruir da manutenção para além do que determina a convenção coletiva (máximo de 270 dias)", destaca o secretário de Assuntos Jurídicos da Contraf-CUT, Alan Patrício. Após as explicações, os sindicatos reivindicaram que o HSBC reexamine as mudanças e apresente uma nova proposta na próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de fevereiro, em Curitiba. Os sindicatos estudam medidas judiciais para impedir o corte de direitos. Mais informações em [www.bancarioscampinas.org.br](http://www.bancarioscampinas.org.br). Fonte: Contraf

**Sindicato dos Bancários**  
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA ALTINO

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO. FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602 CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: [WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR](http://WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR)

E-MAIL: [JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR](mailto:JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR)

TIRAGEM: 13.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

# Sindicato reivindica antecipação da PLR

**E**m ofício à Fenaban, enviado no último dia 24 o Sindicato reivindica a antecipação do pagamento da segunda e última parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) – o acordo estabelece 1º de março como data-limite. Essa segunda parcela equivale a diferença entre 90% do salário mais

o valor fixo de R\$1.540,00, com teto de R\$ 8.414,34 (regra básica) e os valores pagos em outubro do ano passado a título de primeira parcela (54% do salário mais o valor fixo de R\$ 924,00, com teto de R\$ 5.048,60; regra básica).

O Sindicato reivindica também a antecipação da diferença da Par-

cela Adicional, equivalente 2% do lucro líquido, com teto de R\$ 3.080,00. Em outubro último foi pago a título de Parcela Adicional a divisão linear de 2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2012, limitado a R\$ 1.540,00.

O presidente do Sindicato, Jefferson Boava, argumenta que a an-

tecição visa amenizar os conhecidos gastos de final e início de ano. “Sem falar que os Bancos iniciam nesta semana a divulgação de seus balanços”. O Bradesco, por exemplo, divulgou no último dia 28 lucro de R\$ 11,38 bilhões. O Itaú, segundo o DCI (23/01), divulga no dia 5 de fevereiro.

## POLÍTICA

### Diretor do Sindicato toma posse como vereador em Campinas

**O** diretor do Sindicato André von Zuben tomou posse como vereador em Campinas no último dia 2. Eleito com 2.812 votos no dia 7 de outubro do ano passado, André é o primeiro diretor eleito vereador desde a retomada do Sindicato em 1983. Entre seus compromissos, legislar em defesa da qualidade de vida dos cidadãos campineiros.

André, que é presidente do diretório municipal do Partido Popular Socialista (PPS), tem também compromisso assumido com a luta da categoria bancária. Inclusive já integra a Comissão de Assuntos de Segurança Pública. “A questão da se-



Banco de Imagem/SEEB

gurança bancária é um ponto prioritário. Cobrarei medidas das autoridades responsáveis e irei legislar com foco voltado à segurança de bancários, clientes e locais de trabalho”. André destaca que o trabalho de vereador não exclui a atuação sindical. “Estarei na Câmara à disposição da categoria e também no Sindicato, junto com todos os bancários na luta cotidiana, no enfrentamento com os Bancos”.

**Fale com André:** andrevonzuben@camaracampinas.sp.org.br  
Fone: 3736-1500.

## PARECER JURÍDICO

### Isenção de IRPF sobre PLR

#### Tributação

A Constituição Federal, em seu art. 7º, XI, elenca como direito dos trabalhadores a participação nos lucros ou resultados, conforme previsão legal. Apesar de previsto como direito dos trabalhadores, este somente se configura, se torna exigível, na hipótese de ser realizado acordo ou convenção coletiva, na forma da Lei. Assim, sem acordo, não existe o direito.

Diz a Constituição:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

A Lei que trata do assunto é a de nº 10.101/2001, que em seu art. 2º registra o procedimento pelo qual a participação deve ser implementada (através de negociação via comissão ou mediante norma coletiva), estabelece que no instrumento que fixa a participação devem constar regras claras e objetivas quanto à fixação dos direitos, bem como as regras relativas aos mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado. Estipula, ainda, quais tipos de empresa podem estabelecer tal tipo de procedimento.

O art. 3º da Lei estabelece que a participação não tem natureza remuneratória, não constituindo base de incidência de qualquer encargo trabalhista. Diz também que a pessoa jurídica poderá deduzir as participações como despesa operacional, para efeito de apuração de seu lucro real. Estipula a periodicidade da participação, que não pode ser inferior a um semestre civil, ou mais de duas vezes no mesmo ano civil. Esse artigo também trata da possibilidade de compensação dos pagamentos efetuados em decorrência de planos espontâneos da empresa com as obrigações decorrentes de norma coletiva.

PLR Tabela de Tributação Exclusiva na Fonte		
Valor da PLR anual (em R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir do IR (em R\$)
De 0,00 a 6.000,00	0,0%	-
De 6.000,01 a 9.000,00	7,5%	450,00
De 9.000,01 a 12.000,00	15%	1.125,00
De 12.000,01 a 15.000,00	22,5%	2.025,00
Acima de 15.000,00	27,5%	2.775,00

Por fim, o art. 3º estipulava que as participações seriam tributadas na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês. Alterado pela Medida Provisória de nº 597/2012, passou a determinar que a tributação passe a ser exclusivamente na fonte, ainda em separado dos demais rendimentos, com base em tabela progressiva e não integrando a base de cálculo do imposto devido na Declaração de Ajuste anual.

A tabela progressiva garante a isenção dos valores anuais até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - § 5º A participação de que trata este artigo será tributada pelo imposto sobre a renda exclusivamente na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos, no ano do recebimento ou crédito, com base na tabela progressiva anual constante do Anexo e não integrará a base de cálculo do imposto devido pelo beneficiário na Declaração de Ajuste Anual.

#### Dúvidas levantadas:

**Como fica a situação daqueles trabalhadores que tem PLR paga em parcelas? E se as parcelas forem pagas em anos diferentes?**

O Imposto de Renda opera em regime de caixa. Os valores são tributados quando da sua disponibilidade. Assim, valor recebido em 2013 é tributado em 2013; valor recebido em 2014 é tributado em 2014 e assim por diante. Ainda que a PLR se refira a um ano anterior, a tributação é no ano do pagamento.

Caso a primeira parcela paga dentro do ano tenha valor inferior ao limite de isenção, ela não sofrerá retenção na fonte. Com o pagamento da segunda parcela dentro do ano, caso o valor combinado supere o limite de isenção, haverá a retenção na fonte.

Caso a primeira parcela já supere o limite, haverá retenção imediata. Quando do pagamento da segunda parcela dentro do ano, haverá uma nova retenção e, dependendo do valor, poderá haver alteração de faixa da tabela, fazendo-se ajuste com relação ao valor pago na primeira parcela.

#### Qual o momento da tributação?

A tributação ocorre no momento da disponibilidade do valor. Caso a primeira parcela seja inferior ao limite de isenção, ainda que o empregador “saiba” que o próximo pagamento superará a faixa de isenção, não deverá haver retenção na fonte nesse momento, mas apenas no momento do pagamento da segunda parcela do ano. Caso o empregador resolva antecipar esta retenção para diminuir o impacto do valor na segunda parcela, a Receita Federal aceitará o recolhimento com felicidade.

#### O que pode ser deduzido no momento da tributação?

A Medida Provisória prevê apenas a dedução do valor de pensão alimentícia descontada sobre estes valores.

#### Despesas médicas, de educação e outras podem ser deduzidas?

Não, pois estas despesas são acertadas na declaração de ajuste anual e os valores de PLR (apesar de serem informados na declaração de ajuste, em campo próprio) não fazem parte da base de cálculo do imposto de renda anual. Parecer elaborado pelo Departamento Jurídico do Sindicato, sob a responsabilidade dos advogados: José Eymard Louguercio, Paulo Roberto Alves da Silva e Nilo da Cunha Jamardo Beiro

# Carnaval no Clube com desfile de Fantasia Infantil



O Sindicato promove Carnaval no Clube nos dias 10 (domingo) e 12 (terça-feira) de fevereiro, no período das 13h às 17h. No domingo, desfile de Fantasia Infantil e pintura facial. Música ao vivo com a Banda **Trovão**. Caia na folia.



Julio César Costa



## SINDICATO

### Telefone fora do ar durante 12 dias

O telefone da sede do Sindicato ficou fora do ar durante 12 dias neste mês de janeiro. A primeira interrupção da linha ocorreu entre os dias 2 e 11 e, segundo a operadora Vivo, em decorrência da queda de raio que atingiu a fiação subterrânea. Entre os dias 18 e 21 o telefone voltou a ficar mudo devido a queda de um poste, provocada pelo choque de um caminhão.

### Classibancários

#### Prisma Maxx

Vendo, cor prata, 1.4, Econoflex, 4 portas, completo, 2009/10, com som e pneus novos. Valor: R\$ 23 mil. Tratar com Divino. Fone: (19) 9883-7216.

#### Corsa Milenium 2001/2001

Vendo, gasolina, cor cinza, com trio elétrico, 4 portas R\$ 12.500,00 Fone: (19) 3395375 e 8827-4632.

#### Escort GL 1.6

Vendo, gasolina (motor EcoSpot) 2001/2001, cor prata, trava elétrica, 4 portas R\$ 10.000,00 Fone: (19) 3395-375 e 8827-4632.

#### Hornet 2007

Vendo. Cor chumbo, pneus novos, chave reserva, manual, alarme Positron, slider motor, slider tanque, documentação 2013. Tratar com André. Fone: (19) 9132-7843.

#### Terreno para chácara

Vendo, de 500 a 1000 m2, em Bragança Paulista, com chácara em volta. Valor: R\$ 25.000,00. Fone: (11) 99792-6384.



## FARMÁCIA DO SINDICATO

### Serviço de Entrega em Campinas

Taxa: R\$ 3,00. Ligue 3731-2688

Tudo em 2 vezes, sem juros: cheque 30/60 dias  
Cartões Visa e Mastercard em 3 vezes

### Confira nossos preços. Desconto de até 35%

Remédio	Farmácia do Sindicato	Preço médio/mercado
Redermic +UV	R\$ 142,51	R\$ 203,58
Substiane 40 ML	R\$ 147,00	R\$ 210,00
Active C 30 ML	R\$ 140,00	R\$ 200,00
Inneov Fermeté 60 caps	R\$ 105,00	R\$ 150,00

**Aviso:** preços válidos até o dia 04 de Fevereiro de 2013

## CONVÊNIOS

### Ortodontia

Thaís Richter de Araújo. Desconto de 20% para sindicalizado. Rua Padre Almeida, 515, sala 32, Cambuí, Campinas. Fone: 2513-2220.

### Psicóloga Clínica

Ana Carolina Cardoso Nogueira de Freitas. Criança, adolescente e adulto. Desconto de 50% para sindicalizado. Avenida João Mendes Junior, 180, sala 1, Cambuí, Campinas. Fone: 3383-9779.

### Pós-graduação e MBA

Instituto Velox de Educação a Distância (parceria Uniasselvi para Campinas e Região). Cursos de pós-graduação em nível de Especialização e MBA. Para sindicalizados e dependentes, bolsa-desconto de 10% sobre o valor mensal das parcelas ou, no caso de pagamento à vista, sobre o valor global dos cursos. A bolsa-desconto vale somente para novas matrículas. Informações: (19) 2136-3000 e 9218-4245. Endereço: Avenida Washington Luiz, 210, Ponte Preta, Campinas.